



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 071/87

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, apreciando a solicitação do Exmo. Sr. Juiz JOÃO WANDERLEY DE CARVALHO constante do Processo TRT.Nº MA-925/87, por unanimidade de votos decidiu:

I - DETERMINAR a averbação de 10.065 (dez mil e sessenta e cinco) dias de serviços prestados a órgãos públicos e empresas privadas para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional.

II - CONCEDER 05 (cinco) quinquênios, do primeiro ao quinto, a partir de 03.07.87, data de sua posse.

Sala de sessões, 04 de agosto de 1987.

  
Jayucau José Bacciar de Souza  
Presidente do Tribunal Pleno